



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

28 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
18h	Vinicius Santiago Oliveira	Matias Rossato Muraro	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Rafael Corrêa

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral